

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.000.000,00	67.208.600,00	7.128.747,79	27.367.412,27	100,00	39.841.187,73	8.786.112,21	17.400.626,23	100,00	49.807.973,77	0,00
Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	86.909,72	489.987,58	1,79	1.410.012,42	112.515,77	315.529,06	1,81	1.584.470,94	0,00
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	86.909,72	489.987,58	1,79	1.410.012,42	112.515,77	315.529,06	1,81	1.584.470,94	0,00
Administração	6.131.290,56	6.277.790,56	986.351,37	2.916.955,29	10,66	3.360.835,27	1.084.267,82	2.081.274,20	11,96	4.196.516,36	0,00
Administração Geral	3.566.000,00	3.534.000,00	485.113,34	1.519.763,44	5,55	2.014.236,56	585.995,31	1.106.605,92	6,36	2.427.394,08	0,00
Administração Financeira	2.565.290,56	2.743.790,56	501.238,03	1.397.191,85	5,11	1.346.598,71	498.272,51	974.668,28	5,60	1.769.122,28	0,00
Segurança Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Policiamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Social	4.746.648,64	4.790.148,64	658.593,41	2.072.699,65	7,57	2.717.448,99	829.616,89	1.392.984,13	8,01	3.397.164,51	0,00
Assistência ao Idoso	134.000,00	135.500,00	1.509,50	1.760,49	0,01	133.739,51	0,00	250,99	0,00	135.249,01	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.384.206,08	2.384.206,08	385.816,76	811.944,86	2,97	1.572.261,22	408.216,07	710.444,99	4,08	1.673.761,09	0,00
Assistência Comunitária	2.228.442,56	2.270.442,56	271.267,15	1.258.994,30	4,60	1.011.448,26	421.400,82	682.288,15	3,92	1.588.154,41	0,00
Saúde	17.678.400,00	20.692.500,00	1.860.966,89	10.829.332,26	39,57	9.863.167,74	2.517.679,88	5.245.030,97	30,14	15.447.469,03	0,00
Atenção Básica	17.571.987,84	20.586.087,84	1.860.966,89	10.829.332,26	39,57	9.756.755,58	2.517.679,88	5.245.030,97	30,14	15.341.056,87	0,00
Vigilância Sanitária	76.412,16	76.412,16	0,00	0,00	0,00	76.412,16	0,00	0,00	0,00	76.412,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Educação	16.934.206,08	16.890.716,08	2.227.087,99	6.262.648,10	22,88	10.628.067,98	2.611.154,28	5.284.333,10	30,37	11.606.382,98	0,00
Ensino Fundamental	10.829.000,00	10.720.310,00	1.227.823,93	3.871.844,02	14,15	6.848.465,98	1.508.448,27	3.025.494,51	17,39	7.694.815,49	0,00
Ensino Médio	480.000,00	480.000,00	104.912,00	152.652,00	0,56	327.348,00	104.912,00	152.652,00	0,88	327.348,00	0,00
Ensino Profissional	5.000,00	5.000,00	179,17	448,21	0,00	4.551,79	179,17	448,21	0,00	4.551,79	0,00
Educação Infantil	4.958.206,08	4.998.406,08	764.586,77	1.961.513,97	7,17	3.036.892,11	865.028,72	1.829.548,48	10,51	3.168.857,60	0,00
Educação Especial	662.000,00	687.000,00	129.586,12	276.189,90	1,01	410.810,10	132.586,12	276.189,90	1,59	410.810,10	0,00
Cultura	415.600,00	418.790,00	25.354,00	156.369,88	0,57	262.420,12	83.892,00	91.811,67	0,53	326.978,33	0,00
Difusão Cultural	415.600,00	418.790,00	25.354,00	156.369,88	0,57	262.420,12	83.892,00	91.811,67	0,53	326.978,33	0,00
Urbanismo	7.372.000,00	7.469.900,00	604.503,67	3.216.497,21	11,75	4.253.402,79	945.416,04	1.777.490,80	10,22	5.692.409,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.952.000,00	2.102.000,00	244.703,40	480.377,51	1,76	1.621.622,49	234.193,49	437.030,63	2,51	1.664.969,37	0,00
Serviços Urbanos	5.420.000,00	5.367.900,00	359.800,27	2.736.119,70	10,00	2.631.780,30	711.222,55	1.340.460,17	7,70	4.027.439,83	0,00
Gestão Ambiental	230.603,04	230.603,04	80.886,07	133.101,55	0,49	97.501,49	23.286,07	31.926,07	0,18	198.676,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	230.603,04	230.603,04	80.886,07	133.101,55	0,49	97.501,49	23.286,07	31.926,07	0,18	198.676,97	0,00
Agricultura	35.000,00	31.900,00	884,16	3.130,64	0,01	28.769,36	884,16	2.455,64	0,01	29.444,36	0,00
Extensão Rural	35.000,00	31.900,00	884,16	3.130,64	0,01	28.769,36	884,16	2.455,64	0,01	29.444,36	0,00
Indústria	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Promoção Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.501.236,48	1.501.236,48	27.926,46	51.201,56	0,19	1.450.034,92	28.209,04	43.587,90	0,25	1.457.648,58	0,00
Serviços Financeiros	88.000,00	88.000,00	9.550,86	20.992,13	0,08	67.007,87	9.833,44	19.218,47	0,11	68.781,53	0,00
Turismo	1.413.236,48	1.413.236,48	18.375,60	30.209,43	0,11	1.383.027,05	18.375,60	24.369,43	0,14	1.388.867,05	0,00
Transporte	1.043.000,00	993.000,00	116.826,51	232.083,71	0,85	760.916,29	98.271,64	205.887,65	1,18	787.112,35	0,00
Transporte Rodoviário	1.043.000,00	993.000,00	116.826,51	232.083,71	0,85	760.916,29	98.271,64	205.887,65	1,18	787.112,35	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21801], PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Prefeitura Munic. de Mineiros do Tiete
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Desporto e Lazer	540.015,20	540.015,20	44.691,33	153.950,28	0,56	386.064,92	43.152,41	78.860,48	0,45	461.154,72	0,00
Desporto Comunitário	540.015,20	540.015,20	44.691,33	153.950,28	0,56	386.064,92	43.152,41	78.860,48	0,45	461.154,72	0,00
Encargos Especiais	4.702.000,00	4.702.000,00	407.766,21	849.454,56	3,10	3.852.545,44	407.766,21	849.454,56	4,88	3.852.545,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.050.000,00	4.050.000,00	322.790,78	645.392,03	2,36	3.404.607,97	322.790,78	645.392,03	3,71	3.404.607,97	0,00
Transferências	12.000,00	12.000,00	0,00	10.740,00	0,04	1.260,00	0,00	10.740,00	0,06	1.260,00	0,00
Outros Encargos Especiais	640.000,00	640.000,00	84.975,43	193.322,53	0,71	446.677,47	84.975,43	193.322,53	1,11	446.677,47	0,00
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.000.000,00	67.208.600,00	7.128.747,79	27.367.412,27	100,00	39.841.187,73	8.786.112,21	17.400.626,23	100,00	49.807.973,77	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REGINA SÁVIO

CONTADOR

ROSANA HELENA ALVES

CONTROLE INTERNO